

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 061/2009.

A matéria dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 34.535,52 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), visando restituir saldos de convênios.

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 065/2009, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 29 de junho de 2009.